

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XIII • Edição Nº 2.933 • quinta-feira, 18 de Julho de 2024

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº 024/01/2024

**CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO PERTENCENTES AO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS**

**MARCELO AGUILAR IUNES, PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público o cumprimento referente a determinação judicial proferida nos autos nº 0802730-77.2024.8.12.0008, da candidata **CAMILA CANDIDO OLIVEIRA MENEZES**, na condição *sub judice*, no cargo de **PROFESSOR DE LÍNGUA ESPANHOLA (PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO)** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo de Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

**1. DO CUMPRIMENTO DA DETERMINAÇÃO JUDICIAL:**

**1.1. INCLUSÃO DE PONTUAÇÃO NO EDITAL N.º 019/01/2024, DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS, PASSANDO A CONSTAR:**

CARGO:3006 - PROFESSOR DE LÍNGUA ESPANHOLA (PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO)		
N.INS	NOME	NOTA
1042562	CAMILA CANDIDO OLIVEIRA MENEZES	7,60

**1.2. RETIFICAÇÃO DO ANEXO I DO DE PONTUAÇÃO NO EDITAL N.º 022/01/2024, DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO, PASSANDO A CONSTAR:**

CARGO:3006 - PROFESSOR DE LÍNGUA ESPANHOLA (PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO)			
N.INS	NOME	NOTA	CLASS.

1039622	FERNANDA LOUREIRO FERREIRA LEITE	169,55	1
1047002	MILANNE AYALA BOBADILHA DE PINHO	160,00	2
1042562	CAMILA CANDIDO OLIVEIRA MENEZES - sub judice	147,60	3
1042655	CLAUDIA TEIXEIRA DE BRITO BARBOSA	145,20	4
1043493	JANAINA MIDON CHAMORRO	145,05	5
1042782	ANDRÉIA CRISTINA FRANCO DE ARRUDA PEREIRA	143,50	6
1033043	PATRÍCIA RIBEIRO BOBADILHA	143,00	7
1046496	NATHALIA SOARES FONTES	142,00	8
1051019	JULIANA NANTES DURÁN	136,00	9
1028569	KRISLEINE SILVA SIMÕES	135,10	10
1043801	EMILLY DE ALMEIDA QUEIROZ	131,00	11
1049572	FRANCINÉIA CÁCERES MARTINS	125,00	12
1042666	VILMARA ESCOBAR GONÇALVES	125,00	13
1045580	ROSEANE PEREIRA HORTA	125,00	14
1041702	DANIELA TEIXEIRA DE CASTRO GOMES	120,00	15
1035698	PEDRO MARCIO MEDINA PESSOA	120,00	16
1048335	ELIZETE MELGAR SALVATIERRA	115,00	17
1032852	STHEFANYE KELLY HELLENSBERGER MEDEIROS	115,00	18
1047717	JÉSSICA CECÍLIA DA SILVA RODRIGUES	115,00	19
1046133	JULIANA BURGOS ROJAS	115,00	20
1046557	DANIELLY GONÇALVES DOS SANTOS.8	110,00	21
1048717	SINDY ELLEN DE LUCA ARAÚJO	110,00	22



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

**Marcelo Aguilar Iunes**  
Prefeito

**Dirceu Miguéis Pinto**  
Vice-Prefeito

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Álvaro Bernardo de Lima
Secretaria Municipal de Governo.....	José Carlos Macena de Brito Júnior
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Luiz fernando Moreira
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	
Secretaria Municipal de Saúde.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Cleliane Souza da Silva
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

#### Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Eduardo Carvalho Ribeiro
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	José Wagner de Oliveira Junior
Agência Municipal Portuária.....	Marconi de Souza Júnior
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva

Edição Nº 2.933 • quinta-feira, 18 de Julho de 2024



1033608	ELIZANDRA XAVIER SALVATERRA	110,00	23
1044577	ANNY CAROLINE VIEIRA DE CARVALHO	110,00	24
1047265	ANNIELLY LAYS MOREIRA DA SILVA BALIEIRO	100,00	25
1049743	LIVIA CAROLINE CÁCERES DA CRUZ	100,00	26

Corumbá/MS, 18 de julho de 2024.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal de Corumbá/MS

**ÁLVARO BERNARDO DE LIMA**  
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

**LUIZ FERNANDO MOREIRA**  
Comissão Organizadora do Concurso Público

**EDITAL Nº 026/01/2024**

**CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO PERTENCENTES AO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS**

**MARCELO AGUILAR IUNES, PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público o cumprimento referente a determinação judicial proferida nos autos nº 0802807-86.2024.8.12.0008, do candidato **HARISON MATHEUS CHAVEZ KASSAR**, na condição *sub judice*, nos cargos de **ANALISTA JURÍDICO MUNICIPAL E PROCURADOR MUNICIPAL** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo de Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

**1. DO CUMPRIMENTO DA DETERMINAÇÃO JUDICIAL:**

**1.1. DA RETIFICAÇÃO DO ANEXO I DO EDITAL Nº 017/01/2024, PASSANDO A CONSTAR:**

CARGO:4013 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL		
N. INSC	NOME	PARECER
1049162	HARISON MATHEUS CHAVEZ KASSAR	CONFIRMADA
CARGO:4044 - PROCURADOR MUNICIPAL		
N. INSC	NOME	PARECER
1035710	HARISON MATHEUS CHAVEZ KASSAR	CONFIRMADA

**1.2. INCLUSÃO DE PONTUAÇÃO NO EDITAL N.º 019/01/2024, DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS, PASSANDO A CONSTAR:**

CARGO:4013 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL		
N. INSC	NOME	NOTA
1049162	HARISON MATHEUS CHAVEZ KASSAR	2,85
CARGO:4044 - PROCURADOR MUNICIPAL		
N. INSC	NOME	NOTA
1035710	HARISON MATHEUS CHAVEZ KASSAR	2,85

**1.3. RETIFICAÇÃO DO ANEXO I DO DE PONTUAÇÃO NO EDITAL N.º 022/01/2024, DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO, PASSANDO A CONSTAR:**

CARGO:4013 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
1029932	DIEGO DE MELLO ALMEIDA	193,00	1
1046042	FELIPE RIBEIRO NASCIMENTO	180,00	2
1033184	JAIME SIMAO ALMARAZ GUERRERO JUNIOR	173,30	3
1033887	LEONARDO ALVES D ALMEIDA	173,00	4
1043033	ALDÉRIO GERARDE BORGES JUNIOR	170,00	5

1029114	IGOR GUILHERME RIBEIRO DA SILVA	168,40	6
1029822	CARLO HENRIQUE KARRU ROSA	168,20	7
1043678	PAULO ROBERTO MAIA CAIRES JUNIOR	168,00	8
1036144	CHRISTIANO MOREIRA MEDEIROS	168,00	9
1041861	MORACI MEDEIROS RAMOS	162,00	10
1044745	LUIZ OCTAVIO DE SOUZA E MONTEIRO DE MELLO	160,40	11
1032041	ONIS CESAR RIBEIRO	158,00	12
1030640	MATEUS ARRUDA CUNHA	158,00	13
1033745	HENRIQUE MARTINS MARCIANO	155,50	14
1044208	SAMIR ALVES DOS SANTOS JUNIOR	155,00	15
1047712	ALISSON ELIEZER DA SILVA OLIVEIRA	155,00	16
1044131	FABIANO DE QUADROS	155,00	17
1045013	RODRIGO RAUL VILELA BRANDAO	150,00	18
1041731	DANIEL MOURA DE ALBUQUERQUE	147,00	19
1031992	ROALDERSON ISHIKAWA ROCHA	145,00	20
1031422	JOSE CARLOS MARTINS DO NASCIMENTO	144,00	21
1033615	EZEQUIEL JOAQUIM DA COSTA	143,25	22
1034091	RICARDO FERNANDES	143,20	23
1039568	POLLIANY FREITAS DE MEDEIROS	143,00	24
1029755	ALEXANDRE TIBANA OYADOMARI	143,00	25
1032770	LUCAS ABILIO CRISTALDO DA SILVEIRA	143,00	26
1044321	CLAUDIELIO MOREIRA DA COSTA	140,00	27
1042984	MONIQUE DIAS PEREIRA DE OLIVEIRA	140,00	28
1030613	SAMI SALIM SAYAR	140,00	29
1037765	THIAGO LUCAS RENAN ARCE	138,15	30
1034260	LUCIANO PASTOR DE LIMA	138,00	31
1044229	KENNY ROGERS TOLEDO DE FREITAS	138,00	32
1044049	JAIRO FELIX	135,30	33
1048689	RICHARD BASUALDO BRANDÃO	135,00	34
1031768	VICTOR HUGO NOGUEIRA RINALDI	135,00	35
1045718	BRUNA MOREIRA DE FREITAS	135,00	36
1044001	LEONARDO LOPES DE OLIVEIRA	135,00	37
1048005	RONEI LENNON MANDÚ CAVALCANTE	135,00	38
1042160	NATANAEL DA SILVA OLIVEIRA	130,00	39
1032320	WALDEMAR DA SILVA	130,00	40
1029986	DANIEL DE SOUZA ROSA	130,00	41
1043601	PEDRO AUGUSTO TORRES DE OLIVEIRA	130,00	42
1031226	JULIO CESAR DE MELO FARIA	130,00	43
1046578	ELIO ANACLETO DA SILVA FILHO	130,00	44
1034431	GABRIEL DE CARVALHO CHAIM ASSEFF	130,00	45
1032724	VICTOR HUGO OLIVEIRA SILVA	130,00	46
1033547	PAULO FERNANDES GOMES	129,00	47
1035165	ANGELO BORRALHO HURTADO	125,00	48
1037251	JHON WINE DA SILVA	125,00	49
1047632	MARCELO BRUNO LEITE	125,00	50
1033017	ROBYSON SANTANA E SILVA	125,00	51
1042439	RENAN MARCEL MUGICA DE MELLO	125,00	52
1043799	FERNANDO LARA ROCHA DE ALMEIDA	124,10	53
1033265	ÂNGELA MARIA PAGEHÚ GARCIA LOPES	120,00	54



1048263	TANIA BERNADETE PERUCCI PASCOAL	120,00	55
1041853	JULIANO DA COSTA CUNHA	120,00	56
1037595	IVAN TEMPONI MIYASHIRO	120,00	57
1046772	JOEL CESAR BRUNO DIAS	115,00	58
1041646	GLEICIANE ALVES PEREIRA	115,00	59
1030072	FÁBIO GONÇALVES ORTEGA	115,00	60
1042738	PAULO SÉRGIO DA SILVA NARIMATSU	115,00	61
1044136	LAÍS DO NASCIMENTO	115,00	62
1030728	ADIMAR REZENDE DO CARMO	115,00	63
1030460	ALBERTO BRAGA VIEIRA JUNIOR	115,00	64
1038966	ADRIANO AMÉRICO CARRARESI ANTUNES	115,00	65
1033586	ANDRE LUIZ TEODORO DA SILVA	115,00	66
1046154	EDUARDO FANAYA LEAL	115,00	67
1035305	EVANDRO DA SILVA SANTOS	115,00	68
1033448	RODRIGO SANTOS NORONHA	113,00	69
1034184	FÁBIO VICTOR MALHEIROS ROCHA	113,00	70
1030311	GUARACI MENDES DA SILVA	113,00	71
1032079	PAULO SÉRGIO ALEXANDRE PEREIRA	110,00	72
1035654	ANDREIA CRISTIANE BORGES ENEDINO	110,00	73
1047234	EDSON DA SILVA CAMPOS JÚNIOR	110,00	74
1029725	ALMIR GARCIA XAVIER PEREIRA	110,00	75
1034808	DANILO E FILARTIGAS	105,00	76
1048444	ELIANA HELENA LOPES SARAT TEIXEIRA	105,00	77
1029838	TATIANI TACEO GARCIA	105,00	78
1042901	EDUARDO DE MORAES NETO	105,00	79
1046667	RAMÃO JUNIOR COSTA MIRANDA	105,00	80
1043001	ARYEL CERQUEIRA ALVARES	105,00	81
1031375	FABRÍCIO COELHO DE CAMPOS	105,00	82
1049383	LUIZ FELLIPE ARCE DE PAULO	105,00	83
1048847	CHRISTIANE GOMES MACHADO VIANA	103,00	84
1049162	HARISON MATHEUS CHAVEZ KASSAR - sub judge	102,85	85
1034923	GLAYVERSON DE MELO PEREIRA	100,00	86
1042159	GRESSIELE TOLEDO LEITE	100,00	87
1045272	HUNNT CARVALHO DE ASSIS	100,00	88
1035972	NAYRA NANDIALA VARANIS CARVALHO	100,00	89
1047418	EMANUELLY SANTOS SILVEIRA	100,00	90
1030123	CRISTIANE JORDÃO SUAREZ	100,00	91
1045888	PABLO POLESE DE QUEIROZ	100,00	92
1040773	JOÃO VICTOR NUNES DE CÁCERES	100,00	93

CARGO:4044 - PROCURADOR MUNICIPAL

N.INS	NOME	NOTA	CLASS.
1032449	ROOSEVELT ISRAEL DE FIGUEIREDO	212,50	1
1031270	KIME TEMELJKOVITCH	208,04	2
1030711	BRUNO SOUSA RIBEIRO MOTA	198,96	3
1041260	LARISSA CASTRO E MELO	195,00	4
1033187	JAIME SIMAO ALMARAZ GUERRERO JUNIOR	183,38	5
1030973	ALISON ANDREUS GAMA	181,45	6
1030622	SAMI SALIM SAYAR	180,01	7
1038171	VIVIANE BALTAR VAN DER LAAN - sub judge	179,50	8
1040209	PEDRO GONÇALVES TEIXEIRA	178,50	9

1043104	SAMUEL AUGUSTO BIANCHINI	173,42	10
1032591	FABRICIO RODRIGUES PAVAN	168,00	11
1043388	LUIS GUSTAVO PINHEIRO SLEIMAN	166,79	12
1044419	MARCOS ANTONIO CAMPOLI DOS SANTOS	164,72	13
1042715	LUCAS HENRIQUE WALKER	164,64	14
1042016	DANIEL DE JESUS INSABRAL	164,49	15
1029224	THALITA BIANCA DE FREITAS	158,74	16
1040184	GUILHERME DE FIGUEIREDO GENTIL	158,25	17
1051204	CARLOS EDUARDO GONÇALVES PREZA	157,98	18
1033207	CATHARINA MUCUNÁ PAIVA	157,25	19
1049293	MELISSA SILVA DE ALMEIDA	155,10	20
1051261	ILIONE FRANCA DE ARRUDA JUNIOR	154,80	21
1044212	SAMIR ALVES DOS SANTOS JUNIOR	153,74	22
1047408	MARCUS VINÍCIUS NUNES RODRIGUES CRUZ	152,50	23
1031518	DENISE CAROLINE FREIRE	151,01	24
1051317	NATHÁLIA DE MELLO SILVA	150,50	25
1043732	HENRIQUE SMIJTINK	149,55	26
1031991	ROALDERSON ISHIKAWA ROCHA	149,47	27
1035249	LEONARDO ALAN ALVES DOS SANTOS	148,80	28
1029466	JULIANA DE SIQUEIRA GUSMÃO PEREIRA DA ROSA	139,89	29
1047611	JESSICA ANTUANETE WASSOUF	137,75	30
1047200	ANDRÉ MAGALHÃES BRANDÃO	137,50	31
1032131	JOSÉ EDUARDO BENITES DOS SANTOS	133,98	32
1035710	HARISON MATHEUS CHAVEZ KASSAR - sub judge	130,08	33
1048614	GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS	129,75	34
1029863	CARMEN ELAINE DE PAULA FERRAZ - sub judge	129,20	35

1.4. RETIFICAÇÃO DO ANEXO III DO DE PONTUAÇÃO NO EDITAL N.º 022/01/2024, DO RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUA AUTODECLARAÇÃO CONFIRMADA COMO NEGROS, PASSANDO A CONSTAR:

CARGO:4013 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL			
N.INS	NOME	NOTA	CLASS.
1043033	ALDÉRIO GERARDE BORGES JUNIOR	170,00	1
1032041	ONIS CESAR RIBEIRO	158,00	2
1033615	EZEQUIEL JOAQUIM DA COSTA	143,25	3
1044049	JAIRO FELIX	135,30	4
1043799	FERNANDO LARA ROCHA DE ALMEIDA	124,10	5
1044136	LAÍS DO NASCIMENTO	115,00	6
1033448	RODRIGO SANTOS NORONHA	113,00	7
1034184	FÁBIO VICTOR MALHEIROS ROCHA	113,00	8
1029838	TATIANI TACEO GARCIA	105,00	9
1031375	FABRÍCIO COELHO DE CAMPOS	105,00	10
1049383	LUIZ FELLIPE ARCE DE PAULO	105,00	11
1048847	CHRISTIANE GOMES MACHADO VIANA	103,00	12
1049162	HARISON MATHEUS CHAVEZ KASSAR - sub judge	102,85	13



CARGO:4044 - PROCURADOR MUNICIPAL			
N.INS	NOME	NOTA	CLASS.
1035710	HARISON MATHEUS CHAVEZ KASSAR - sub judice	130,08	1
1029863	CARMEN ELAINE DE PAULA FERRAZ - sub judice	129,20	2

Corumbá/MS, 18 de julho de 2024.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal de Corumbá/MS

**ÁLVARO BERNARDO DE LIMA**  
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

**LUIZ FERNANDO MOREIRA**  
Comissão Organizadora do Concurso Público

## BOLETIM DE PESSOAL

## ATOS DO PREFEITO

### PORTARIA "P" Nº 467, DE 18 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a permuta da servidora **MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA**, Profissional de Serviços de Saúde, Mat. 1917 do Município de Corumbá para o Município de Campo Grande - Secretaria Municipal de Saúde, tendo como base legal no 1º Termo Aditivo do Convênio de Cooperação Mútua PMC/PMCG nº 01/2019, celebrado entre o Município de Corumbá e o Município de Campo Grande, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, com o servidor **RONEY COSME SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito de Corumbá

**BEATRIZ SILVA ASSAD**  
Secretária Municipal de Saúde de Corumbá

### PORTARIA "P" Nº 468, DE 18 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, V, VII e IX da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a Portaria "P" nº 464, de 17 de julho de 2024.

**Art. 2º** Tornar sem efeito a Portaria "P" nº 465, de 17 de julho de 2024.

**Art. 3º** Tornar sem efeito a Portaria "P" nº 466, de 17 de julho de 2024.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito de Corumbá

## BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato do primeiro termo aditivo a carta contrato nº 031/2024 - Processo nº 15052/2024.

Partes: Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Zellitec Comercio de Produtos Alimentícios Eirelli.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica realinhado o valor unitário dos itens filé de tilápia - KG, passando a constar o valor unitário do item; Item 82 - Filé de Tilápia, unidade: KG, valor unitário R\$ 41,80 , Saldo do Contrato 160, Valor Total: R\$ 6.688,00.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O presente termo aditivo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do requerimento de reequilíbrio econômico financeiro.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

**Edição Nº 2.933 • quinta-feira, 18 de Julho de 2024**

**CLÁUSULA QUARTA:** O presente termo aditivo a carta contrato tem por base legal

o artigo 65, II, "d" da lei 8.666/93e suas alterações posteriores.

Data: 16 de julho de 2024.

Assinam: Shirley Monterisi Ribeiro - Secretária-Adjunta Municipal de Assistência Social e Cidadania e Zellitec Comercio de Produtos Alimentícios Eirelli.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Carta Contrato nº 050/2024 - SEMED - Processo nº 13.267/2024.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Carvalho & Imada Ltda. Objeto: Cláusula Primeira: O realinhamento de preço do item 132 (Pão de Hot-Dog - 80g Un.) registrado na ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2023 - PROCESSO DE ORIGEM Nº 31.888/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023, do qual a Secretaria Municipal de Educação integra como Órgão Participante. Cláusula Segunda: Fica realinhado o valor unitário do item para R\$ 1,17 (um real e dezesseite centavos), perfazendo um valor total de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais). As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente pactuadas.

Data da Assinatura: 16/07/2024.

Assinam: Genilson Canavarrro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e a Empresa Carvalho & Imada Ltda.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023-SISP  
Processo - 15.976/2022

Partes-Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a contratada JRF ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI. Cláusula Primeira - O objeto do presente aditivo contratual é a alteração de cláusula contratual.

Onde lê:

Cláusula Quarta - Do Valor Contratual e Reajustamento:

4.1. O valor global do presente contrato é de R\$ 2.181.627,76 (dois milhões, cento e oitenta e um mil, seiscentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos).

Leia-se:

Cláusula Quarta - Do Valor Contratual e Reajustamento:

4.1. O valor global do presente contrato é de R\$ 2.176.017,24 (dois milhões, cento e setenta e seis mil, dezesseite reais e vinte e quatro centavos).

Cláusula Segunda - Ratificam - se, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira - O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 15/07/2024.

Assinam: LUIZ FERNANDO MOREIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS /Empresa JFR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023-SISP  
Processo - 15.976/2022

Partes-Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a contratada JRF ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI.

Cláusula Primeira - O objeto do presente aditivo contratual é a supressão de 0,1% (zero vírgula um por cento), havendo uma alteração contratual (contrato + 1º reprogramação), passando o contrato a constituir o valor de R\$ 2.173.925,88 (dois milhões, cento e setenta e três mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), conforme justificativa técnica e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº 15.976/2022 - Tomada de Preços nº 030/2022.

Cláusula Segunda - Ratificam - se, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira - O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 15/07/2024.

Assinam: LUIZ FERNANDO MOREIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS /Empresa JFR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI.

Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22396/2024.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa S.H. INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.048.539/0001-05.

**OBJETO:** Contratação de empresa para gerenciamento via internet, da frota de veículos e maquinários, para o fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel s-10 e arla 32), por demanda, em rede de postos credenciados, por meio de sistema eletrônico, com cartão magnético/eletrônico, com vistas ao atendimento das necessidades de abastecimento dos veículos e maquinários de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, do Município de Corumbá, do estado de Mato Grosso do Sul.

**VALOR:** O valor do total do presente contrato é de R\$ 355.117,39 (trezentos e cinquenta e cinco mil, cento e dezesseite reais e trinta e nove centavos).

**DESIGNAÇÃO:** Fica designado o servidor Jeferson dos Santos Pimenta, matrícula 9229 para responder como gestor e o servidor Junior Rodrigues dos Santos Rosales, matrícula nº 6983 para responder como fiscal desta carta contrato em atendimento ao artigo 67 da lei 8.666/93.

**VIGÊNCIA:** O prazo para vigência do contrato será de 012 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

42.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101.2635 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BPSB



08.244.0101.2637 - BLOCO GESTÃO BOLSA FAMÍLIA - BGBF  
 08.244.0101.8667 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - BPSF  
 08.244.0101.2636 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 42.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
 08.122.0101.2560 - GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
**PAGAMENTO:** O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispões o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.  
 Corumbá, MS, 15 de julho de 2024.  
 Assinam: Shirley Monterisi Ribeiro - Secretária-Adjunta Municipal de Assistência Social e Cidadania e S.H Informática Ltda.

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO** Termo de Adesão nº 54/2023  
 Processo: 2831/2021  
 Credenciamento nº 04/2021.

**RESCISÃO UNILATERAL AO TERMO DE ADESÃO 54/2023, QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO, COMO CONTRANTE, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, O PRESTADOR LUIS FERNANDO CASTRILLON ABDALA.**

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 1 - Bairro Dom Bosco, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato denominada Secretaria Interveniante do Contrato, representada por seu titular o Ordenador de Despesas Sra. Beatriz Silva Assad, brasileira, divorciada, assistente social, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 663642, expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 881.976.031-20, residente e domiciliada à Rua Marçílio Dias, nº 537, Centro, na cidade de Ladário/MS, resolve rescindir unilateralmente o Termo de rescisão 54/2023 firmado com o CREDENCIADO: LUIS FERNANDO CASTRILLON ABDALA, pessoa física, inscrita no CPF sob n.º 028.252.401-09, com sede na Rua José Sabino da Costa nº 436 bairro Generoso na Cidade de Corumbá/MS, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições que abaixo seguem:

**1 - CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do Termo de Adesão nº 54/2023, em razão da ausência de manifestação e participação do credenciamento por mais de 60 (sessenta) dias, conforme informações da Coordenação de Urgência e Emergência, infringindo os incisos 3.2.1; 3.2.3; 3.2.6 do respectivo termo  
**2 - CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. O presente instrumento está amparado no artigo 79, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e o Cláusula 11.1, item I, "a", "d" e "e" do Edital de Credenciamento nº 04/2021-SMS do Processo 2831/2021 e alterações.

**3 - CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1 A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes. No entanto, não impede a aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa.

**4 - CLÁUSULA QUARTA**

É competente o Foro da Comarca de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir todas as questões oriundas da presente Rescisão.

**5 - CLÁUSULA QUINTA**

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Rescisão Amigável na imprensa oficial.

Data da Assinatura: 01 de Julho de 2024

Assinam: Sra. BEATRIZ SILVA ASSAD - Secretária Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 68/2024 - SMS.**

Processo: 16.958/2024.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Distribuidora de Medicamentos Backes Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 25.279.552/0001-01.

Objeto: aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: 4.907,70 (Quatro mil novecentos e sete reais e setenta centavos).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.122.101.2.688 Gerenciamento da Assistência Farmacêutica Básica -Desenvolvimento Social.

3.3.90.30.00 Material Farmacológico.

3.3.90.32.00 Outros Materiais de Distribuição Gratuita

Data da Assinatura: 17/07/2024.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e o Sr Maicon Uilians Backes - Distribuidora de Medicamentos Backes Ltda, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 25.279.552/0001-01.

Extrato do Contrato nº 06/2024/FUNEC- Pregão Eletrônico nº080/2023/SEGEPLAN,Ata de Registro de Preços nº013/2024/SEGEPLAN- Processo Originário nº 26.152/2023/SEGEPLAN,Processo Administrativo nº 21.626/2024/FUNEC - Fundação de Esportes de Corumbá e a S.H INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 06.048.539/0001-05. Objeto: O referente termo tem por objetivo a Adesão a Ata

de Registro de Preços nº 013/2024/SEGEPLAN-Pregão Eletrônico Nº 080/2023/SEGEPLAN,para fornecimento de combustível (Gasolina comun,Diesel-S10),por demanda,em rede de postos credenciados,por meio do sistema eletrônico,com cartão magnético/eletrônico,com vistas as necessidades de abastecimento dos veículos e maquinários de responsabilidade dos órgãos da administração direta e indireta do município de Corumbá ,para atender as necessidades da Fundação de Esportes de Corumbá por um período de 12 (doze) meses.VALOR: R\$ 102.066,17 ( Cento e dois mil e sessenta e seis reais e dezessete centavos) conforme Processo Nº 21.626/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do instrumento contratual equivalente será de 12 (doze)meses, computados a partir da data de sua celebração. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.812.0101.4170 - Gerenciamento da Fundação de Esportes - Base Legal: Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores. Foro: Comarca de Corumbá - MS Data da Assinatura: 12/07/2024 Assinam: Luciano da Silva Oliveira - Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e o Sr. Gleydson Pinto Machado - S.H Informática Ltda.

**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 8524/2024-** Secretaria Municipal de Educação

Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação  
 Processo nº 8524/2024 - Secretaria Municipal de Educação.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no serviço de confecção de placas de metal galvanizado, adesivada, medindo 3,5m de largura por 1m de altura, com instalação, no valor de R\$12.480,00 (Doze mil, quatrocentos e oitenta reais).

Ratifico a justificativa de dispensa de licitação com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e alterações, face ao que consta do processo administrativo acima identificado.

Corumbá, 18 de julho de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**

**RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 302/2024**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023, resolve,

**CONCEDER:**

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionadas com fulcro no art. 82 da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I. **CELY JANE PEREIRA**, matrícula 2581, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 09(nove) dias, com início em 20/06/2024 e término em 28/06/2024, conforme processo nº 20276/2024 de 21/06/2024;

II. **DAMIANA FARDIN**, matrícula 4970, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07(sete) dias, com início em 24/06/2024 e término em 30/06/2024; conforme processo nº 20664/2024 de 25/06/2024;

III. **ELDER OHARA DE OLIVEIRA**, matrícula 4080, Profissional de Medicina, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 46(quarenta e seis) dias, com início em 17/06/2024 e término em 01/08/2024, conforme processo nº 20154/2024 de 20/06/2024;

IV. **GUEISI LUZ ALIENDRE ALCOCER SILVA**, matrícula 3896, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 90(noventa)dias, com início em 01/04/2024 e término em 29/06/2024, conforme processo nº 10959/2024 de 05/04/2024;

V. **PAULO EDUARDO MENDES BALEJO**, matrícula 8905, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30(trinta) dias, com início em 15/06/2024 e término em 14/07/2024, conforme processo nº 20363/2024 de 21/06/2024;

VI. **RENATA ADRIANA CARCANO DE BARROS POR DEUS**, matrícula 7944, Cirurgiã - Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15(quinze) dias, com início em 10/06/2024 e término em 24/06/2024, conforme processo nº 19548/2024 de 12/06/2024;

VII. **SAMUEL FRANCO LOPES**, matrícula 336, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 120(cento e vinte) dias, com início em 17/06/2024 e término em 14/10/2024, conforme processo nº 20335/2024 de 21/06/2024;

**Corumbá, MS, 05 de julho de 2024.**

**ÁLVARO BERNARDO DE LIMA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.**

## RESOLUÇÃO Nº 36 de 18 de julho de 2024.

Dispõe sobre a substituição temporária do Fiscal do Contrato nº. 12/2023, firmado pela Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a Empresa 67 Telecom LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

## RESOLVE:

Art. 1º. Tomar pública a substituição temporária do Fiscal do Contrato nº 12/2023, designado anteriormente, onde a servidora Luziethe Coelho, matrícula 5147, será substituída por Gabriel de Carvalho Chaim Asseff, servidor público, matrícula nº 12904.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 08 de julho de 2024 até 26 de julho de 2024.

Corumbá-MS, 18 de julho de 2024.

Assina: Álvaro Bernardo de Lima - Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

## RESOLUÇÃO Nº 37 de 18 de julho de 2024.

Dispõe sobre a substituição temporária do Fiscal do Contrato nº. 13/2022, firmado pela Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a Empresa Eloah Publicidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

## RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a substituição temporária do Fiscal do Contrato nº 13/2022, designado anteriormente, onde a servidora Luziethe Coelho, matrícula 5147, será substituída por Gabriel de Carvalho Chaim Asseff, servidor público, matrícula nº 12904.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 08 de julho de 2024 até 26 de julho de 2024.

Corumbá-MS, 18 de julho de 2024.

Assina: Álvaro Bernardo de Lima - Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

## RESOLUÇÃO Nº 38 de 18 de julho de 2024.

Dispõe sobre a substituição temporária do Fiscal do Contrato nº. 07/2020, firmado pela Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

## RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a substituição temporária do Fiscal do Contrato nº 07/2020, designado anteriormente, onde a servidora Luziethe Coelho, matrícula 5147, será substituída por Gabriel de Carvalho Chaim Asseff, servidor público, matrícula nº 12904.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 08 de julho de 2024 até 26 de julho de 2024.

Corumbá-MS, 18 de julho de 2024.

ASSINA: Álvaro Bernardo de Lima - Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

## RESOLUÇÃO Nº 39 de 18 de julho de 2024.

Dispõe sobre a substituição temporária do Fiscal do Contrato nº. 07/2020, firmado pela Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a Empresa Lxtec Informatica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

## RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a substituição temporária do Fiscal do Contrato nº 07/2020, designado anteriormente, onde a servidora Katusca Eliana Garcia Marquez, matrícula 10467, será substituída por Gabriel de Carvalho Chaim Asseff, servidor público, matrícula nº 12904.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 08 de julho de 2024 até 26 de julho de 2024.

Corumbá-MS, 18 de julho de 2024.

Assina: Álvaro Bernardo de Lima - Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 68/2024.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Distribuidora de Medicamentos Backes Ltda.

**Objeto:** Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestores Srta Vanusa Maira Amarilha Portão matrícula 12.597 e Sr Westefferson Wilson Dias de Oliveira, matrícula 14.359 e como fiscais a Sra Érika Longuini Sanchez Antônio, matrícula 5.488, Max Sander Nunes Romero matrícula nº 12.306 e Sr Kelton Correa dos Santos, matrícula 9.241 da carta contrato nº 68/2024, referente à aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 16.958/2024. - Utilização da Ata de Registro de Preço nº 06/2024, Processo Administrativo nº 21.373/2023, Pregão Eletrônico nº 67/2023.

Data: 17/07/2024.

Assina: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde

### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 44/2019

5º Aditivo ao Contrato 44/2019

**PARTES:** GILZA ADRIELLE MELO OLIVEIRA DE MAGALHÃES E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PARA CONCLUSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE.

**DE:** 17/07/2024.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

**DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:** 20/09/2024.

**ASSINAM:** Beatriz Silva Assad - Secretaria Municipal Saúde e Gilza Adrielle Melo Oliveira de Magalhães.

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2024

Pregão Eletrônico nº 80/2023 Processo Administrativo nº 26.152/2023.

Processo nº 22.192/2024.

Partes: O Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável e a empresa S.H INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 06.048.539/0001-05

Objeto: Referente à contratação de empresa para o gerenciamento via internet, da frota de veículos e maquinários, para o fornecimento de combustível (GASOLINA COMUM, DIESEL S-10 E ARLA 32) por demanda, em rede de postos credenciados, por meio de sistema eletrônico, com cartão magnético/eletrônico, com vistas ao atendimento das necessidades de abastecimento dos veículos e maquinários de responsabilidade dos órgãos da administração direta e indireta do município de Corumbá, do estado de Mato Grosso do Sul, conforme ATA de Registro de Preços n. 12/2024.

Valor Global: R\$ 220.963,98 (Duzentos e vinte mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos).

Local e Prazo de Entrega: Os serviços serão executados de acordo com as necessidades de cada órgão participante, por meio de instrumento vinculativo a cada contratada.

Vigência: 12 (doze) meses prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos e limitados na forma da lei.

Dotação Orçamentária:

0239 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

023910 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

04.122.0102.6210.0000 - Gerenciamento da SMDES

3.3.90.30.00 - Material de consumo

Foro: Comarca de Corumbá/MS.

Data da Assinatura: 15 de julho de 2024.

Assinam: ELISANGELA SIENNA DA COSTA OLIVA - Secretária Adjunta Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável e a empresa S.H INFORMÁTICA LTDA.

## RESOLUÇÃO Nº 07 de 15 de julho de 2024.

Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscal da Carta Contrato nº. 03/2024, firmado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável e a Empresa S.H INFORMÁTICA LTDA

A SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

## RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Godofredo Ramão Yarzon**, servidor público, matrícula nº 12862, para atuar como **Gestor** da Carta Contrato nº 03/2024.

Art. 2º. Designar **Samuel Paiva de Figueiredo Junior**, servidor público, matrícula nº 6295, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato nº 03/2024.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 03/2024, Pregão Eletrônico nº 80/2023, Processo nº 22.192/2024.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 15 de julho de 2024.

Corumbá-MS, 18 de julho de 2024.

Elisangela Sienna da Costa Oliva  
Secretária Adjunta Desenvolvimento Econômico e Sustentável  
Portaria "P" nº 194 de 04/03/2024

**FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ**

PORTARIA "P" FCPH Nº 17, DE 18 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ - FCPH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a Portaria "P" FCPH nº 15, de 17 de julho de 2024.

**Art. 2º** Tornar sem efeito a Portaria "P" FCPH nº 16, de 17 de julho de 2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

**JOILSON SILVA DA CRUZ**  
Diretor-Presidente da FCPH

**FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ**

PORTARIA "P" FUNEC Nº 61, DE 18 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **MARLON DAVES DE OLIVEIRA MANGUE** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Fundação de Esportes de Corumbá.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

**LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente da FUNEC

RESOLUÇÃO Nº 62 DE 18 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO do GESTOR e FISCAL do Contrato Administrativo nº 06/2024, Processo Administrativo nº 21.626/2024, cujo objetivo é a contratação de empresa para o para fornecimento de combustível (Gasolina comum, Diesel-S10), por demanda, em rede de postos credenciados, por meio do sistema eletrônico, com cartão magnético/ eletrônico, com vistas as necessidades de abastecimento dos veículos e maquinários de responsabilidade dos órgãos da administração direta e indireta do município de Corumbá, para atender as necessidades da Fundação de Esportes de Corumbá por um período de 12 (doze) meses FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ e a EMPRESA S.H INFORMÁTICA LTDA.

O Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria □□ Nº 36 de 03/01/2024 e CONSIDERANDO o disposto no Artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar

Iana Jara de Souza, matrícula nº 9663-19, para atuar como **Gestor** do Contrato Administrativo sobredito.

**Art. 2º** Designar Adriano Firmino Sena, matrícula nº 6156, para atuar como **Fiscal** do Contrato Administrativo sobredito.

**Art.3º.** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização da execução do Contrato nº 06/2024, Processo nº 21.626/2024, cujo objeto do presente contrato é a contratação de empresa para o fornecimento de combustível com cartão magnético para atender as necessidades da Fundação de Esportes de Corumbá.

**Art.4º.** A presente designação não implicará em remunerações adicionais aos servidores públicos acima descritos.

**Art.5º.** Em caso da ausência ou afastamento justificado do Gestor ou Fiscal, o ordenador de despesa, provisoriamente, poderá nomear ad hoc, um servidor do quadro da FUNEC para atuar como fiscal ou gestor, dependendo da necessidade.

**Art.6º.** Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar a partir da assinatura do contrato de 12/07/2024.

Corumbá, 18 de julho de 2024.

**Luciano Silva de Oliveira**

Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá  
Decreto □□ Nº 36, de 03 de janeiro de 2024.

CIENTE:

Iana Jara de Souza: \_\_\_\_\_

Adriano Firmino Sena: \_\_\_\_\_

**FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL**

PORTARIA "P" FMAP Nº 25, DE 18 DE JULHO DE 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL-FMAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, **ELLINGTHON MIGUEL ROBERTO GONÇALVES DOS SANTOS** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de julho de 2024.

**ANA CLÁUDIA MOREIRA BOABAI**  
Diretora-Presidente da FMAP

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**

RESOLUÇÃO Nº 14 DE 18 JULHO DE 2024.

Dispõe sobre DESIGNAÇÃO do Gestor e Fiscal do Extrato do Contrato nº 610010/2024 AGETRAT, Processo Administrativo Nº 12.131/2024, referente aquisição de material Gráfico e Produtos Personalizados, para atender as necessidades da AGETRAT, firmado entre a Agência Municipal de Trânsito e Transporte - AGETRAT E REZENDE DINIZ NETO.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 14.133/21 e os princípios que regem a administração pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **Katia Adorno Monteiro Urquiza**, servidora pública, matrícula nº 10238, para atuar como **Gestor** do Contrato Administrativo sobredito.

**Art. 2º** Designar **Marcelo da Silva Rey**, servidor público, matrícula nº 10276, para atuar como **Fiscal** do Contrato Administrativo sobredito.

**Art.3º** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização da execução do Contrato nº 610010/2024, Processo nº 12.131/2024, referente aquisição de material Gráfico e Produtos Personalizados, para atender as necessidades da AGETRAT pelo período de 12 (doze) meses.

**Art. 4º** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art.5º** Em caso da ausência ou afastamento justificado do Gestor ou Fiscal, o ordenador de despesa, provisoriamente, poderá nomear ad hoc, um servidor do quadro da AGETRAT para atuar como fiscal ou gestor, dependendo da necessidade.

**Art.6º** Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 5º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de assinatura.

Corumbá-MS, 18 de julho de 2024.

**JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Diretor-Presidente da AGETRAT

PORTARIA "P" Nº 263, DE 04 DE JULHO DE 2023.

CIENTE E DE ACORDO:

Katia Adorno Monteiro Urquiza (GESTOR): \_\_\_\_\_

Marcelo da Silva REY(FISCAL): \_\_\_\_\_